

ANEXO 7- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

A avaliação das propostas submetidas por lote será realizada em etapa única de julgamento, dividida em duas fases: a primeira, destinada à análise dos critérios de Experiência da Entidade, correspondentes ao Bloco 1; e a segunda, voltada à análise do conteúdo do Plano de Trabalho, abrangendo o Bloco 2 e os Blocos A e B. Ambas as fases da análise deverão considerar os critérios, as variáveis e suas respectivas pontuações, conforme discriminados neste Anexo. A pontuação máxima total será de 395 pontos, correspondentes ao somatório do Bloco 1, Bloco 2 e Blocos A e B.

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação da Experiência Técnica da Entidade os itens discriminados neste Anexo.

Os critérios estão organizados no **Bloco 1 – Experiência Técnica da Entidade**, subdividido nos **Quadros 1, 2 e 3**, cujas pontuações serão apuradas conforme os critérios e limites estabelecidos em cada quadro.

Nos três quadros, será atribuída pontuação diferenciada às experiências realizadas **dentro e fora do lote**, conforme os valores estabelecidos para cada situação. As pontuações obtidas poderão ser **acumuladas**, observado o limite máximo previsto para cada critério e a pontuação máxima de 75 (setenta e cinco) pontos do Bloco 1.

Tabela 1. Experiência na execução de serviços de Ater - Bloco 1.

Bloco	Bloco 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater		Pontuação
1	Quadro 1	Número de declarações de serviços de Ater na região do lote	15
	Quadro 2	Tempo de Serviço de Ater	30
	Quadro 3	Número de projetos de Ater	30
TOTAL BLOCO			75

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações do bloco 1 citados acima:

Bloco 1. Quadro 1 - Tempo de Serviço na execução de serviços de Ater.						
CRITÉRIO	QTD VARIÁVEL	DENTRO DO LOTE	FORA DO LOTE	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	COMPROVAÇÃO
1. Número de declarações de serviços de Ater.	0 a 15				15	Declaração assinada de acordo com o item 14.3.4 do edital
DENTRO DO LOTE				FORA DO LOTE		
3 pontos por declaração				1 pontos por declaração		

Para fins de comprovação da experiência institucional, poderão ser apresentadas até 5 (cinco) declarações de prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), emitidas por organizações localizadas dentro ou fora do lote, observadas as pontuações específicas previstas no Edital para cada situação.

Bloco 1 Quadro 2 - Tempo de Serviço na execução de serviços de Ater.						
CRITÉRIO	QTD VARIÁVEL	DENTRO DO LOTE	FORA DO LOTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	COMPROVAÇÃO
2. Tempo de experiência em projetos de Ater.	0 a 30				30	Contratos de prestação de serviços e declaração
VARIÁVEIS						
2.1. Tempo de experiência em serviços de Ater voltados à promoção de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima (0 a 10 anos)	0 a 10				10	Contrato de prestação de serviços e declaração

2.2. Tempo de experiência em serviços de Ater voltados à conservação dos recursos naturais, segurança hídrica, convivência com o Semiárido e adaptação às mudanças climáticas (0 a 10 anos)	0 a 10				10
2.3. Tempo de experiência em serviços de Ater voltados à inclusão socioprodutiva, fortalecimento organizacional, acesso às políticas públicas, crédito, fomento e mercados, equidade de gênero, juventudes e povos e comunidades tradicionais. (0 a 10 anos)	0 a 10				10
Experiência no lote			Experiência fora do lote		
1 ponto por ano			1 a 2 anos – 1 ponto 3 a 4 anos – 2 pontos 5 a 6 anos – 3 pontos 7 a 8 anos – 4 pontos 9 a 10 anos – 5 pontos		

Bloco 1 Quadro 3 - Número de projetos na execução de serviços de Ater.

CRITÉRIO	QUANTIDADE VARIÁVEL	DENTRO DO LOTE	FORA DO LOTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	COMPROVAÇÃO
1. Número de projetos de Ater.	0 a 45				30	Contratos de prestação de serviços e declaração
VARIÁVEIS						
VARIÁVEL	QTD VARIÁVEL	DENTRO DO LOTE	FORA DO LOTE	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARCIAL	COMPROVAÇÃO
1.1. Número de projetos voltados à promoção de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima. (0 a 10)	0 a 10				10	Contrato de prestação de serviços e declaração
1.2. Número de projetos voltados à convivência com o Semiárido, adaptação às mudanças climáticas e	0 a 10				10	

conservação dos recursos naturais executados. (0 a 10)					
1.3. Número de projetos voltados à inclusão socioprodutiva, acesso às políticas públicas, crédito, fomento, mercados, equidade de gênero, juventudes, povos e comunidades tradicionais, formação, gestão do conhecimento e inovação executados. (0 a 10)	0 a 10				10
Experiência no lote				Experiência fora do lote	
1 ponto por projeto				1 a 2 – 1 ponto 3 a 4 – 2 pontos 5 a 6 – 3 pontos 7 a 8 – 4 pontos 9 a 10 – 5 pontos	

Serão consideradas válidas para análise apenas as experiências institucionais comprovadas por instrumentos com validade jurídica, tais como contratos, convênios, termos de cooperação e afins, acompanhados das respectivas declarações, desde que cada experiência tenha duração mínima de 1 (um) ano, considerada até a data de publicação deste Edital. As comprovações com duração superior a um ano podem ser agrupadas no tempo de experiência, desde que não haja sobreposição de datas.

Para os instrumentos cuja vigência ultrapasse a data de publicação deste edital, será contabilizado apenas o período de experiência efetivamente executado até a referida data, não sendo considerado o período de vigência posterior.

Para fins de pontuação, serão considerados apenas os anos completos resultantes da soma dos períodos válidos de experiência.

Considerando, dois contratos com duração de 1 ano e 7 meses cada, e aplicando as seguintes regras:

- Apenas projetos com mais de um ano é considerado válido;
- Sem sobreposição de datas

O tempo total de experiência válido será de:

☒ **3 anos**

Cada contrato contribui com **1 ano e 7 meses, ou seja, 3 anos completo e 2 meses** excedentes, os dois meses excedentes são desconsiderados para efeito de contagem.

Para fins de pontuação, um mesmo contrato poderá ser utilizado para comprovar experiência em mais de uma variável, desde que seu objeto e as atividades executadas atendam aos requisitos de cada variável de avaliação.

A utilização do mesmo contrato em mais de uma variável não acarretará prejuízo à pontuação da entidade, desde que sejam comprovadas experiências compatíveis com os respectivos objetos de avaliação.

Quando o Contrato de prestação de serviços não demonstrar claramente os detalhes sobre o escopo da experiência, é possível complementá-lo com outros documentos, como o plano de trabalho, termo de referência, proposta técnica ou similares, esses documentos devem estar ligados formalmente ao contrato e estarem assinados pela representante da entidade concorrente.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATESTE DE SERVIÇOS DE ATER NA
REGIÃO DO LOTE**

[Nome da entidade/grupo], [formalmente constituída/não constituída], com sede em [endereço completo], no território relacionado ao [nº do lote] lote pretendido, representando diretamente agricultores e agricultoras familiares e suas organizações, de acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações prestadas e os documentos apresentados para os fins determinados pela Chamada Pública nº 004/2026, publicada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, são verdadeiros e autênticos.

A presente declaração de ateste de recebimento dos serviços de Ater, por parte da entidade de Ater: (Nome da Instituição) e CNPJ: (Nº do CNPJ), é emitida com base nos documentos anexos, que comprovam [a existência jurídica da entidade/as atividades do grupo desde sua criação], conforme exigido pela legislação aplicável.

Local e data: [cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do(a) representante:

[Nome completo do(a) representante]

[CPF do(a) representante]

Reconhecimento de firma

Tabela 2. Planilha modelo para apresentação dos documentos

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DA ENTIDADE (descrever todos os comprovantes anexados para comprovação da experiência)						
Contratante	Nº da página no documento	Nº Contrato	Data início	Data término	Tempo de vigência	Critério relacionado

2. CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO - BLOCO 2

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para classificação das Propostas Técnicas os itens discriminados neste estudo.

A pontuação máxima do Bloco 2 é 150 pontos, conforme apresentado no quadro abaixo.

Tabela 3. Plano de Trabalho - Bloco 2.

Bloco	Quadro	Quadro de Análise	Pontuação
2	Quadro 1	Introdução, Objeto, Justificativa e Caracterização do Público Beneficiário	30
	Quadro 2	Qualidade da Proposta técnica: Objetivos e Métodos e Ferramentas	115
	Quadro 3	Monitoramento e avaliação	05
Total do bloco			150

Segue nos próximos quadros de análise do Bloco 2, com os temas, critérios, variáveis e pontuações.

Bloco 2 - Quadro 1: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Introdução, Objeto e Justificativa	1.1 Descreve de forma clara, objetiva e coerente o objeto da proposta, em consonância com os objetivos e resultados esperados do programa. (0 a 10 pontos)
	1.2 Apresenta de forma clara e consistente a justificativa da proposta, considerando as características do território, das famílias beneficiárias e os objetivos do Edital. (0 a 10 pontos)
2. Caracterização do público-alvo (das famílias beneficiárias).	2.1. Descreve de forma clara e consistente as características das famílias beneficiárias do lote, considerando seus aspectos socioeconômicos, produtivos, ambientais, organizativos e as especificidades territoriais. (0 a 10 pontos)

Bloco 2 - Quadro 2: OBJETIVOS E MÉTODOS E FERRAMENTAS

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. A proposta descreve as metodologias, ações, técnicas ou estratégias de como atuará com os beneficiários(as) no lote ao longo do desenvolvimento do projeto.	1.1. Descreve de forma clara e consistente as metodologias, ações, técnicas ou estratégias para execução das atividades previstas na proposta. (0 – 10 pontos)
	1.2 Demonstra a adequação da proposta aos objetivos do Edital e apresenta os indicadores obrigatórios previstos para acompanhamento dos resultados. (0 a 10 pontos)
2. As metodologias, ações, técnicas ou estratégias apresentadas no item 1 possuem relação com os objetivos do Edital, as características do território e do público beneficiário.	2.1. Demonstra coerência entre as metodologias, ações, técnicas ou estratégias propostas, os objetivos do edital, as características do território e do público beneficiário. (0 a 10 pontos)
3. A proposta apresenta estratégias para promoção de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima.	3.1. Descreve as estratégias para promoção de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima. (0 – 10 pontos)
4. A proposta apresenta estratégias para conservação dos recursos naturais, segurança hídrica, convivência com o Semiárido e adaptação às mudanças climáticas.	4.1. Descreve as estratégias para conservação dos recursos naturais, segurança hídrica, convivência com o Semiárido e adaptação às mudanças climáticas. (0 a 10 pontos)

5. A proposta apresenta estratégias para promoção da inclusão socioprodutiva, fortalecimento organizacional e acesso aos mercados.	5.1. Descreve as estratégias para promoção da inclusão socioprodutiva, fortalecimento organizacional e acesso aos mercados. (0 a 10 pontos)
6. A proposta apresenta estratégias para promoção do acesso às políticas públicas, crédito e fomento produtivo.	6.1. Descreve as estratégias para promoção do acesso às políticas públicas, crédito e fomento produtivo. (0 a 10 pontos)
7. A proposta apresenta estratégias para promoção da equidade de gênero, juventudes, povos e comunidades tradicionais, formação, gestão do conhecimento e inovação.	7.1. Descreve as estratégias para promoção da equidade de gênero, juventudes, povos e comunidades tradicionais, formação, gestão do conhecimento e inovação. (0 a 10 pontos)
8. A proposta demonstrou conhecimento pleno das diretrizes, objetivos e princípios previstos no edital	8.1. Demonstra conhecimento dos objetivos, temas estruturantes e ações previstos no Edital. (0 – 25 pontos)
9. Apresenta composição da Equipe Técnica e a descrição dos papéis de seus membros no item Metodologia da Execução, conforme exige o edital.	9.1. Apresenta composição da Equipe Técnica e a descrição dos papéis de seus membros no item Metodologia da Execução. (0 a 10 pontos)

Bloco 2 - Quadro 3: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Monitoramento e avaliação.	1.1. Cita e descreve plenamente como será monitoramento e a avaliação do desenvolvimento das ações ao longo da execução do projeto. (0 – 5 pontos)

3. PLANO DE TRABALHO - BLOCO A e B

Serão utilizados como critérios de avaliação do plano de trabalho os itens discriminados neste anexo. Eles estão organizados em Blocos que estão subdivididos em quadros da seguinte maneira:

A pontuação máxima de um plano de trabalho é **170 pontos** e é composta pelo somatório dos Blocos A e B conforme apresentado no quadro abaixo.

Tabela 4. Plano de Trabalho - Bloco A e B.

Bloco	Quadro	Quadro de Análise	Pontuação
A	Quadro 1	Aderência da execução das atividades/metast do Plano de Trabalho em relação à Proposta Técnica: Metodologia de Execução das Atividades (Descrição das Atividades)	110
	Quadro 2	Nível de execução das atividades/metast do Plano de Trabalho: cronogramas	40
B	Quadro 1	Execução financeira dos recursos: cronogramas	20
Total dos blocos			170

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações dos Blocos citados acima.

Bloco A - Quadro 1: Aderência da execução das atividades/ metast do Plano de Trabalho em relação à proposta Técnica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Atividades das etapas de Mobilização Participação e Divulgação	1.1. Cita e descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas, agregando conteúdo às atividades previstas no edital (0 – 10 pontos)
	1.2. As atividades promovem a articulação institucional e asseguram a participação dos atores locais e do público beneficiário previstos no Edital. (0 – 5 pontos)
2. Atividades da etapa de Diagnóstico da comunidade e da UFPA	2.1. Cita e descreve de forma clara e consistente como serão realizados o cadastramento das famílias beneficiárias e o diagnóstico participativo das UFPAs. (0 a 10 pontos)
	2.2. As atividades apresentam coerência com os objetivos e o itinerário metodológico do edital. (0 a 5 pontos)
	2.3. As atividades demonstram coerência com a caracterização do território, do público beneficiário e com os objetivos da proposta técnica. (0 a 5 pontos)

3. Atividades da etapa de Planejamento	3.1. Cita e descreve de forma clara e consistente como as atividades da etapa serão executadas, agregando conteúdo às atividades previstas no edital. (0 a 10 pontos)
	3.2. As atividades apresentam coerência com os objetivos e o itinerário metodológico do edital. (0 a 5 pontos)
	3.3. As atividades demonstram encadeamento lógico com as atividades anteriores. (0 – 5 pontos)
4. Atividades da etapa de Execuções Individuais e coletivas	4.1. Descreve de forma clara e consistente como serão executadas as atividades coletivas previstas na proposta técnica, agregando conteúdo ao edital. (0 a 10 pontos)
	4.2. Descreve de forma clara e consistente como serão executados os atendimentos individuais previstos na proposta técnica. (0 a 10 pontos)
	4.3. As atividades apresentam coerência com os objetivos e o itinerário metodológico do edital. (0 a 5 pontos).
	4.4. As atividades demonstram encadeamento lógico com as atividades anteriores. (0 a 5 pontos)
5. Atividades da etapa de Avaliação e Participação Social	5.1. Descreve plenamente como as atividades da etapa serão executadas, agregando conteúdo ao edital. (0 - 10 pontos)
	5.2. As atividades demonstram encadeamento lógico com as atividades anteriores. (0 – 15 pontos)

Bloco A - Quadro 2 - Nível de execução das Atividades/metasp do Plano de Trabalho Capítulos: CRONOGRAMA EXECUTIVO, FINANCEIRO E DE PARCELAS	
CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Distribuição sequencial das atividades no cronograma físico de acordo com o previsto no edital.	1. Apresenta as atividades de modo sequencial de acordo com o previsto no edital. (0 ou 10 pontos)
2. O Plano de Trabalho possui coerência e segue as orientações do edital nos itens metodológicos, cronológicos, financeiros e quantitativos	2. O Plano de Trabalho está de acordo com o exigido no edital e está pronto para ser executado. (0 a 30 pontos)

Bloco B - Quadro 1 - Execução financeira dos recursos

CRONOGRAMA EXECUTIVO, FINANCEIRO E DE PARCELAS

CRITÉRIO	VARIÁVEL
1. Respeito ao valor máximo do lote.	1.1 A proposta respeitou o valor máximo do lote. (0 ou 5 pontos).
2 - Respeito aos valores unitários de referência nas atividades.	2.1 A proposta respeitou os valores de referência das atividades : Para atividades obrigatórias, valores unitários fixos. Para selecionáveis, permite-se a redução de até 5% no valor unitário das atividades (0 ou 5 pontos).
3. Coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e Cronograma Financeiro.	3.1 Grau de coerência entre o quantitativo de atividades, o Cronograma Físico e Cronograma Financeiro. (0 ou 10 pontos).